

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15597
2026

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR NOTEBOOK, COM RECURSOS DA "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PARA MUNICÍPIOS", REFERENTE À LEI 14.399/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU-GO. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21 E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS QUE DEVE SER GLOBAL E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	COMPUTADOR NOTEBOOK COM PROCESSADOR: INTEL CORE I5 1334U. VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME. EDIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME. CAPACIDADE DE DISCO SSD: 256GB. CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM:16GB. RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 PX X1200 PX. CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH. INCLUI LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. POSSUI PAD NUMÉRICO. MODO DE SOM ESTÉREO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE AOS PRODUTOS DAS MARCAS ACER, DELL, VAIO.	UN	1,0000

02 - Motivação:

O presente Termo de Referência tem como objetivo definir as condições para aquisição de 01 (um) computador portátil (notebook), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu.

A aquisição é essencial para apoiar a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos projetos culturais e turísticos, especialmente aqueles vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, garantindo eficiência, organização e continuidade dos serviços prestados.

03 - Especificações Técnicas:

O equipamento a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes especificações:

Tipo: Computador portátil (Notebook);
Processador: Intel Core i5 1334U ou superior;
Sistema Operacional: Windows 11 Home;
Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 256GB;
Memória RAM: mínimo de 16GB;
Tela: resolução mínima de 1920 x 1200 pixels;
Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth;
Leitor de cartão de memória: integrado;
Teclado: com pad numérico;
Áudio: sistema de som estéreo.

O equipamento deverá possuir características técnicas equivalentes ou superiores às marcas de referência, tais como Acer, Dell e Vaio.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, Praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Não se aplica.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em 30 dias, a partir da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, após a execução dos serviços.

08 - Critério de avaliação das propostas:

Menor preço, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

09 - Resultados esperados:

Com a aquisição do equipamento, espera-se:

Melhoria na execução das atividades administrativas;
Maior agilidade no processamento de informações;
Apoio eficiente à gestão dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc;
Aumento da produtividade dos servidores;
Garantia de continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15597
2026

Emissor



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 26/03/2026 14:41:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>